

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BULETIM DO MUNICÍPIO  
N.º 107 de 22/03/1973

DECRETO Nº 1.574/73  
de 09 de março de 1973-

Declara desnecessário car-  
go no Departamento de Servi-  
ços Municipais e dá outras  
providências.

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o parágrafo único do artigo 100, da Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1969, combinado com o item V, do artigo 39 do Decreto-lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969;

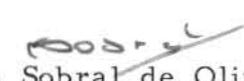
DECRETA:

Artigo 1º - Fica considerado desnecessário o cargo de Chefe de Divisão de Transportes, padrão 18, classificação PPIII, do Departamento de Serviços Municipais.

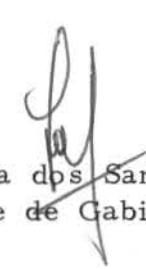
Artigo 2º - O funcionário titular do cargo mencionado no artigo anterior ficará em disponibilidade remunerada, com vencimentos proporcionais ao tempo de serviço.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 09 de março de 1973.

  
Sérgio Sobral de Oliveira  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, aos nove dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e três.

  
Terezinha dos Santos Kójo  
Chefe de Gabinete